



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2021/SME, CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA E A EMPRESA OURILANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL DIESEL, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, localizado na Rua Piauí, s/n, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 28.493.395/0001-20, por seu representante, Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Av. Castanheira, nº 2144, Bairro Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte – PA.

CONTRATADA: OURILANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com sede na Rua Bahia, S/N, Bairro Cooperlandia, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68390-000, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ nº 13.676.643/0001-00**, tendo para contato o fone (94) 99101-2875 e o e-mail: ppx.filial4@petroposto.com.br, representada pela Sr.^a **NELIR APARECIDA TAVARES**, inscrita no CPF nº 435.819.511-34 e Cédula de Identidade RG nº 1.647.908 SSP/GO, residente e domiciliada na Av. Ourem, nº 398, Centro, Tucumã - PA, CEP 68385-000, tendo para contato o fone (94) 99101-2875.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 01 de novembro de 2021, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2021/SME**, o presente contrato reger-se-á dispõe a Constituição Federal, art. 37 XXIII e 199; Lei 8.080/90, Art. 25 seguintes; Lei 8.666/93 de Licitações e Administrativos; Lei Municipal nº 704/2018, Resolução CMS/ON com as alterações e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando a **Pregão Eletrônico Nº 00023/2021/SME e Processo Administrativo 00102/2021**, inserida nos autos do processo sob referência, fundamentada no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes, firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

1 – O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo de **12,23% (Por Cento)** em relação ao valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2021/SME**, totalizando assim o valor a ser empenhado de **R\$ 544.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)**. Por força deste **1º TERMO ADITIVO** o valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2021/SME** eleva-se para **R\$ 611.000,00 (Seiscentos e Onze Mil Reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO altera-se a **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2021/SME**, acrescentando ao valor total do contrato que é de **R\$ 544.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)**, o valor do aditivo é de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)**, elevando assim o valor total do contrato para **R\$ 611.000,00 (Seiscentos e Onze Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente TERMO ADITIVO decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, assim como a Cláusula Quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2021/SME** e o amparo do parecer jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2021/SME**, firmado em 01 de novembro de 2021.

Ourilândia do Norte-PA, 14 de março de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

OURILANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ nº 13.676.643/0001-00
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO 1

REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 318/2021-SME

PLANILHA DE REALINHAMENTO DE PREÇO UNITÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT | UNID | VALOR UNIT NA LICITAÇÃO E CONTRATO | VALOR TOTAL NA LICITAÇÃO E CONTRATO | VALOR NA DISTRIBUIDORA NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO - ARREDONDADO | MARGEM BRUTA DE LUCRO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO, | % DE LUCRO BRUTO |
|--|--|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--|--|------------------|
| 1 | COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) | 100.000 | LT | R\$ 5,44 | R\$ 544.000,00 | R\$ 4,39 | R\$ 1,05 | 23,89% |
| VALOR ATUAL NA DISTRIBUIDORA - ARREDONDADO | DIFERENÇA NA DISTRIBUIDORA - ARREDONDADO | APLICANDO A MARGEM BRUTA DE LUCRO | % DE ACRÉSCIMO NA DISTRIBUIDORA | REAJUSTE NO VALOR UNITÁRIO | % DE REAJUSTE CONCEDIDO | VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO | VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO | |
| R\$ 4,93 | R\$ 0,54 | R\$ 6,11 | 12,23% | R\$ 0,67 | 12,23% | R\$ 6,11 | R\$ 611.000,00 | |

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

OURILANDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ nº 13.676.643/0001-00
CONTRATADA